



PROCESSOS N ^{os}	PROTOCOLOS N ^{os}
1002/12	11.437.931-0
1653/12	11.266.361-4
1673/12	11.241.506-8
1674/12	11.649.316-0
1675/12	11.649.335-7
1723/12	11.559.296-3
1724/12	11.557.795-6
1725/12	11.266.035-6
1726/12	11.510.559-0
1728/12	11.559.204-1
1825/12	11.554.628-7
1827/12	11.471.231-0
1828/12	11.233.751-2
1829/12	11.592.310-2
1830/12	11.567.365-3
1831/12	11.274.222-0
1832/12	11.553.458-0
1833/12	11.554.346-6
1834/12	11.592.311-0
1836/12	11.241.482-7
2002/12	11.595.880-1
2004/12	11.658.239-2
2074/12	11.635.932-4
2075/12	11.636.678-9
2076/12	11.660.946-0
2077/12	11.615.756-0
2079/12	11.529.456-3
2080/12	11.580.443-0
2082/12	11.579.699-2
2084/12	11.635.930-8
2155/12	11.649.544-9
2156/12	11.510.561-2
2157/12	11.672.568-1
2159/12	11.657.444-6
2160/12	11.580.002-7
2161/12	11.649.480-9
2162/12	11.560.459-7
2163/12	11.468.682-4
2165/12	11.264.392-3
2214/12	11.661.031-0
132/13	11.566.417-4
133/13	11.636.481-6
134/13	11.683.819-2
135/13	11.436.640-4
136/13	11.629.561-0
137/13	11.623.336-3
138/13	11.470.372-9
139/13	11.623.329-0
140/13	11.436.645-5
141/13	11.559.667-5



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

PARECER CEE/CEIF Nº 113/13

APROVADO EM 09/07/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –
ASSIS CHATEAUBRIAND

COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE GUARAPUAVA – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E NORMAL - GUARAPUAVA

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,
NORMAL E PROFISSIONAL – CORONEL VIVIDA

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO - CURITIBA

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BETTEGA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO -
CURITIBA

ESCOLA ESTADUAL VILA CASTELO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL –
ENGENHEIRO BELTRÃO

COLÉGIO ESTADUAL DE IVAÍNA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTA
CRUZ DO MONTE CASTELO

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CACHOEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO - CANDÓI

COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –
TELÊMACO BORBA

ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS – ENSINO FUNDAMENTAL – ENGENHEIRO
BELTRÃO

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SÃO PEDRO – ENSINO FUNDAMENTAL – SANTA
IZABEL DO OESTE

COLÉGIO ESTADUAL LUIZ AUGUSTO MORAIS REGO – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL – TOLEDO

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ MARTÍ – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO – JARDIM ALEGRE

ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANTONIO DA CUNHA – ENSINO FUNDAMENTAL –
LAPA



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SÃO LUIZ D'OESTE – ENSINO FUNDAMENTAL – TOLEDO

COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO CÂNDIDO FERREIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – TOLEDO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ABIGAIL DOS SANTOS CORRÊA – ENSINO FUNDAMENTAL – MATINHOS

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO NOVA ESTRELA – ENSINO FUNDAMENTAL – SANTA IZABEL DO OESTE

COLÉGIO ESTADUAL MIGUEL FRANCO FILHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CONTENDA

COLEGIO ESTADUAL PROJETO RONDON – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – HONÓRIO SERPA

COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR LUIZ MALTACA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ITAPERUÇU

COLÉGIO ESTADUAL TIMBU VELHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAMPINA GRANDE DO SUL

COLÉGIO ESTADUAL SANTA MARIA GORETTI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MARINGÁ

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ GORI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MANDAGUARI

ESCOLA ESTADUAL DE CERRO AZUL – ENSINO FUNDAMENTAL – LINDOESTE

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO BOM PRINCÍPIO – ENSINO FUNDAMENTAL – TOLEDO

COLÉGIO ESTADUAL FREI DOROTEU DE PÁDUA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PONTA GROSSA

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENOIL FRANCISCO MARQUES BOSKA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – OURIZONA

COLÉGIO ESTADUAL BASÍLIO PERTSEW – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ÂNGULO

COLÉGIO ESTADUAL SILVIO MAGALHÃES BARROS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARINGÁ



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

COLÉGIO ESTADUAL SÃO BRAZ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – IMBAÚ

COLÉGIO ESTADUAL ESPERANÇA FAVARETTO COVATTI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – TOLEDO

ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA – ENSINO FUNDAMENTAL – CORNÉLIO PROCÓPIO

COLÉGIO ESTADUAL MARCO ANTONIO PIMENTA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARINGÁ

COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA

COLÉGIO ESTADUAL MIGUEL NASSIF MALUF – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – WENCESLAU BRAZ

COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PORTO BARREIRO

ESCOLA ESTADUAL CURITIBA – ENSINO FUNDAMENTAL – PARANAÍ

ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA – ENSINO FUNDAMENTAL – SANTA TEREZA DO OESTE

COLÉGIO ESTADUAL CARLIRO GOMES DOS SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTA AMÉLIA

ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO – ENSINO FUNDAMENTAL – PAIÇANDU

COLÉGIO ESTADUAL ANITA GRANDI SALMON – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SENGÉS

ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL – TELÊMACO BORBA

COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE STADLER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PALMEIRA

COLÉGIO ESTADUAL CARLOS GOMES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - UBIRATÃ



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LONDRINA

COLÉGIO ESTADUAL MARIA CÂNDIDA DE JESUS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MOREIRA SALES

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ENSINO FUNDAMENTAL – TELÊMACO BORBA

COLÉGIO ESTADUAL CAMPINA DA LAGOA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – CAMPINA DA LAGOA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORES: CARLOS EDUARDO SANCHES, CARMEN LÚCIA GABARDO, JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO, SANDRA TERESINHA DA SILVA, SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Da análise dos referidos protocolados extraem-se as seguintes informações:

– as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10-CEE/PR, indicam as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso e apresentaram os relatórios de avaliação interna;

– os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Pareceres referentes aos Projetos Político-Pedagógicos e aos Regimentos Escolares.



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões de Verificação

As Comissões de Verificação foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação respectivos, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental nas instituições da rede pública estadual de ensino, pertencentes aos municípios descritos neste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelos Pareceres CEF/SEED manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

2. Mérito

Os processos tratam de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental das instituições de ensino mantidas pelo Governo do Estado do Paraná

As Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando o grande número de protocolados que tratam do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, que se encontram neste Conselho, visando a regularidade das instituições de ensino e para não causar prejuízos na vida escolar dos alunos, decidiram, em caráter emergencial, emitir parecer único para os processos analisados.

A análise dos referidos protocolados foi baseada nos relatórios circunstanciados das Comissões Verificadoras dos Núcleos Regionais de Educação que comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Pareceres favoráveis referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos indispensáveis para o funcionamento das instituições de ensino e as condições necessárias para a oferta da atividade solicitada.



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento da Secretaria de Estado da Educação, anexou Parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, encaminhando os referidos protocolados a este Conselho.

Os atos legais das instituições de ensino tais como, credenciamento para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, reconhecimento e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental estão demonstrados no quadro constante do voto deste Parecer.

Os relatórios de avaliação interna das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, desistências e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos bem como as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso.

Constata-se que as instituições de ensino dispõem de laboratório de Ciências e quanto ao corpo docente verifica-se que os profissionais possuem habilitação específica na disciplina indicada, conforme documentação anexa aos processos.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECI MENTO
1002/12 Ofício nº 1066/12	Assis Chateaubria nd 04/05/12	CE Getúlio Vargas – EFM Resolução Secretarial nº 2815/13 de 18/06/13	Assis Chateaubriand	2178/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4483/07 de 31/10/07, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	De 04/07/12 a 04/07/17
1653/12 Ofício nº 1911/12	Guarapuava 26/12/11	CE Visconde de Guarapuava – EFMN Resolução Secretarial nº 5089/12 de 20/08/12	Guarapuava	3414/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4013/06 de 28/08/06, a partir de 14/02/07 até 14/02/12	De 14/02/12 a 14/02/17
1673/12 Ofício nº 1844/12	Pato Branco 21/11/11	CE Arnaldo Busato – EFMNP Resolução Secretarial nº 5750/11 de 08/12/11	Coronel Vivida	3177/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 2950/07 de 28/06/07, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011	Do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016
1674/12 Ofício nº 1849/12	Curitiba 10/09/12	CE João de Oliveira Franco – EFM Resolução Secretarial nº 5655/12 de 18/09/12	Curitiba	3371/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3062/08 de 08/07/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	Do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017
1675/12 Ofício nº 1893/12	Curitiba 11/09/12	CE João Bettiga – EFM Resolução Secretarial nº 5699/12 de 19/09/12	Curitiba	3390/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3333/08 de 15/07/08, a partir de 15/07/08 até 15/07/13	De 15/07/13 até 15/07/18
1723/12 Ofício nº 1780/12	Campo Mourão 18/07/12	EE Vila Castelo Branco – EF Resolução Secretarial nº 4852/12 de 06/08/12	Engenheiro Beltrão	3204/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 545/08 de 12/02/08, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	De 04/07/12 até 04/07/17
1724/12 Ofício nº 1892/12	Loanda 27/06/12	CE de Ivaína – EFM Resolução Secretarial nº 1374/12 de 01/03/12	Santa Cruz do Monte Castelo	3410/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3167/08 de 10/07/08, a partir de 10/07/08 até 10/07/13	De 10/07/13 até 10/07/18



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1725/12 Ofício nº 1781/12	Guarapuava 22/11/11	CE do Campo de Cachoeira – EFM Resolução Secretarial nº 4762/12 de 02/08/12	Candói	3202/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 5958/06 de 13/12/06, a partir de 21/07/04 até 21/07/09	De 21/07/09 até 21/07/14
1726/12 Ofício nº 1906/12	Telêmaco Borba 28/05/12	CE Dr. Luiz Vieira – EFM Resolução Secretarial nº 5074/12 de 20/08/12	Telêmaco Borba	3260/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3002/07 de 03/07/07, a partir de 03/07/07 até 03/07/12	De 03/07/12 até 03/07/17
1728/12 Ofício nº 1783/12	Campo Mourão 28/06/12	EE Arthur Ramos – EF Resolução Secretarial nº 4821/12 de 03/08/12	Engenheiro Beltrão	3205/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 705/08 de 21/02/08, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	De 04/07/12 até 04/07/17
1825/12 Ofício nº 2035/12	Francisco Beltrão 20/08/12	EE do Campo São Pedro – EF Resolução Secretarial nº 5518/12 de 11/09/12	Santa Izabel do Oeste	3631/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3298/08 de 14/07/08, a partir de 06/11/07 até 06/11/12	De 06/11/12 até 06/11/17
1827/12 Ofício nº 2076/12	Toledo 02/07/12	CE Luiz Augusto Morais Rego – EFMP Resolução Secretarial nº 2776/12 de 11/05/12	Toledo	3338/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4385/07 de 22/10/07, a partir de 22/10/07 até 22/10/12	De 22/10/12 até 22/10/17
1828/12 Ofício nº 2033/12	Ivaiporã 05/12/11	CE do Campo José Martí – EFM Resolução Secretarial nº 4023/12 de 28/06/12	Jardim Alegre	3627/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 1932/07 de 20/04/07, a partir de 20/04/07 até 20/04/12	De 20/04/12 até 20/04/17
1829/12 Ofício nº 2023/12	NRE/Área Metropolitana Sul 27/07/12	EE Manoel Antonio da Cunha – EF Resolução Secretarial nº 5274/12 de 27/08/12	Lapa	3619/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 1377/08 de 07/04/08, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011	Do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016
1830/12 Ofício nº 2077/12	Toledo 11/07/12	EE do Campo São Luiz D'Oeste – EF Resolução Secretarial nº 3440/12 de 01/06/12	Toledo	3346/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 1153/08 de 24/03/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	Do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1831/12 Ofício nº 2078/12	Toledo 05/12/11	CE Dr João Cândido Ferreira – EFM Resolução Secretarial nº 5827/11 de 12/12/11	Toledo	3343/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 5246/06 de 20/11/06, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011	Do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016
1832/12 Ofício nº 2031/12	Paranaguá 09/07/12	EE Professora Abigail dos Santos Corrêa – EF Resolução Secretarial nº 5415/12 de 05/09/12	Matinhos	3488/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3335/05 de 29/11/05, a partir de 29/11/05 até 29/11/10	De 29/11/10 até 29/11/15
1833/12 Ofício nº 2079/12	Francisco Beltrão 11/07/12	EE do Campo Nova Estrela – EF Resolução Secretarial nº 5243/12 de 24/08/12	Santa Izabel do Oeste	3551/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 1139/08 de 20/03/08, a partir de 17/06/07 até 17/06/12	De 17/06/12 até 17/06/17
1834/12 Ofício nº 2022/12	NRE/Área Metropolitana Sul 27/07/12	CE Miguel Franco Filho – EFM Resolução Secretarial nº 5272/12 de 27/08/12	Contenda	3617/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3401/08 de 16/07/08, a partir de 14/02/07 até 14/02/12	De 14/02/12 até 14/02/17
1836/12 Ofício nº 2090/12	Pato Branco 11/11/11	CE Projeto Rondon – EFM Resolução Secretarial nº 5015/11 de 16/11/11	Honório Serpa	3601/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 5737/06 de 30/11/06, a partir de 30/11/06 até 30/11/11	De 30/11/11 a 30/11/16
2002/12 Ofício nº 2238/12	Área Norte 10/08/12	CE Vereador Luiz Maltaca – EFM Resolução Secretarial nº 5720/12 de 20/09/12	Itaperuçu	3495/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 795/04 de 02/03/04, a partir de 02/03/04 até 02/03/09	De 02/03/09 a 02/03/14
2004/12 Ofício nº 2235/12	Área Norte 05/04/12	CE Timbu Velho – EFM Resolução Secretarial nº 5722/12 de 20/09/12	Campina Grande do Sul	3496/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4559/07 de 06/11/07, a partir de 06/11/07 até 06/11/12	De 06/11/12 a 06/11/17
2074/12 Ofício nº 2406/12	Maringá 13/08/12	CE Santa Maria Goretti – EFMP Resolução Secretarial nº 6142/12 de 09/10/12	Maringá	3870/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 463/08 de 07/02/08, a partir de 20/12/07 até 20/12/12	De 20/12/12 a 20/12/17



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECI MENTO
2075/12 Ofício nº 2409/12	Maringá 18/09/12	CE José Luiz Gori – EFMP Resolução Secretarial nº 6304/12 de 17/10/12	Mandaguari	3883/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 290/08 de 24/01/08, a partir de 24/01/08 até 24/01/13	De 24/01/13 a 24/01/18
2076/12 Ofício nº 2419/12	Cascavel 11/09/12	EE de Cerro Azul – EF Resolução Secretarial nº 6254/12 de 15/10/12	Lindoeste	3746/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3778/07 de 31/08/07, a partir de 31/08/07 até 31/08/12	De 31/08/12 a 31/08/17
2077/12 Ofício nº 2452/12	Toledo 04/09/12	EE do Campo Bom Princípio – EF Resolução Secretarial nº 5976/12 de 01/10/12	Toledo	3905/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 630/08 de 19/02/08, a partir de 19/02/08 até 19/02/13	De 19/02/13 a 19/02/18
2079/12 Ofício nº 2450/12	Ponta Grossa 25/06/12	CE Frei Doroteu de Pádua – EFM Resolução Secretarial nº 6221/12 de 15/10/12	Ponta Grossa	3909/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 2659/07 de 31/05/07, a partir de 31/05/07 até 31/05/12	De 31/05/12 a 31/05/17
2080/12 Ofício nº 2396/12	Maringá 10/08/12	CE Professor Benoil Francisco Marques Boska – EFM Resolução Secretarial nº 6115/12 de 09/10/12	Ourizona	3869/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3948/07 de 17/09/07, a partir de 17/09/07 até 17/09/12	De 17/09/12 a 17/09/17
2082/12 Ofício nº 2392/12	Maringá 22/06/12	CE Basílio Pertsew – EFM Resolução Secretarial nº 6117/12 de 09/10/12	Ângulo	3866/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4631/07 de 09/11/07, a partir de 09/11/07 até 09/11/12	De 09/11/12 a 09/11/17
2084/12 Ofício nº 2397/12	Maringá 13/08/12	CE Silvio Magalhães Barros – EFM Resolução Secretarial nº 6139/12 de 09/10/12	Maringá	3873/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4660/07 de 13/11/07, a partir de 13/11/07 até 13/11/12	De 13/11/12 a 13/11/17
2155/12 Ofício nº 2492/12	Curitiba 25/09/12	CE São Braz– EFM Resolução Secretarial nº 761/12 de 01/02/12	Curitiba	3937/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4602/07 de 06/11/07, a partir de 24/02/08 até 24/02/13	De 24/02/13 a 24/02/18



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECI MENTO
2156/12 Ofício nº 2489/12	Telêmaco Borba 29/05/12	CE Presidente Tancredo Neves – EFM Resolução Secretarial nº 6526/12 de 25/10/12	Imbaú	3836/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3110/07 de 11/07/07, a partir de 11/07/07 até 11/07/12	De 11/07/12 a 11/07/17
2157/12 Ofício nº 2551/12	Toledo 18/10/12	CE Esperança Favaretto Covatti – EFM Resolução Secretarial nº 5948/12 de 01/10/12	Toledo	4035/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 712/08 de 22/02/08, a partir de 22/02/08 até 22/02/13	De 22/02/13 a 22/02/18
2159/12 Ofício nº 2490/12	Cornélio Procópio 30/08/12	EE Major João Carlos de Faria – EF Resolução Secretarial nº 6228/12 de 15/10/12	Cornélio Procópio	3955/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 1817/09 de 03/06/09, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	De 04/07/12 a 04/07/17
2160/12 Ofício nº 2401/12	Maringá 09/07/12	CE Marco Antonio Pimenta – EFM Resolução Secretarial nº 6140/12 de 09/10/12	Maringá	3872/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 467/08 de 07/02/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	Do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017
2161/12 Ofício nº 2546/12	Curitiba 20/09/12	CE Gabriela Mistral – EFM Resolução Secretarial nº 6684/12 de 08/11/12	Curitiba	3957/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4813/08 de 20/10/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	Do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017
2162/12 Ofício nº 2474/12	Wenceslau Braz 03/07/12	CE Miguel Nassif Maluf – EFM Resolução Secretarial nº 6660/12 de 07/11/12	Wenceslau Braz	3947/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4485/07 de 31/10/07, a partir de 31/10/07 até 31/10/12	De 31/10/12 a 31/10/17
2163/12 Ofício nº 2124/12	Laranjeiras do Sul 18/05/12	CE Gabriela Mistral – EFM Resolução Secretarial nº 5693/12 de 19/09/12	Porto Barreiro	3727/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 1140/09 de 27/03/09, a partir de 17/06/07 até 17/06/12	De 17/06/12 a 17/06/17
2165/12 Ofício nº 2405/12	Paranavaí 11/11/11	EE Curitiba – EF Resolução Secretarial nº 6135/12 de 09/10/12	Paranavaí	3733/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 1963/07 de 23/04/07, a partir de 23/04/07 até 23/04/12	De 23/04/12 a 23/04/17



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECI MENTO
2214/12 Ofício nº 2484/12	Cascavel 19/09/12	EE Santa Maria – EF Resolução Secretarial nº 6436/12 de 23/10/12	Santa Tereza do Oeste	3942/12	Reconhecimento Resolução Secretarial nº 2406/11 de 08/06/11, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	Do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017
132/13 Ofício nº 2488/12	Cornélio Procópio 07/08/12	CE Carlirio Gomes dos Santos – EFM Resolução Secretarial nº 6227/12 de 15/10/12	Santa Amélia	3953/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 1956/07 de 23/04/07, a partir de 23/04/07 até 23/04/12	De 23/04/12 a 23/04/17
133/13 Ofício nº 2732/12	Maringá 29/08/12	EE Heitor de Alencar Furtado – EF Resolução Secretarial nº 7130/12 de 27/11/12	Paiçandu	4216/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 4630/07 de 09/11/07, a partir de 09/11/07 até 09/11/12	De 09/11/12 a 09/11/17
134/13 Ofício nº 2580/12	Wenceslau Braz 06/09/12	CE Anita Grandi Salmon – EFM Resolução Secretarial nº 6800/12 de 12/11/12	Sengés	4039/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3316/08 de 15/07/08, a partir de 15/08/07 até 15/08/12	De 15/08/12 a 15/08/17
135/13 Ofício nº 2648/12	Telêmaco Borba 18/04/12	EE Padre José de Anchieta – EF Resolução Secretarial nº 6883/12 de 19/11/12	Telêmaco Borba	4055/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 2987/07 de 02/07/07, a partir de 18/06/07 até 18/06/12	De 18/06/12 a 18/06/17
136/13 Ofício nº 2449/12	Ponta Grossa 20/08/12	CE Henrique Stadler – EFM - Resolução Secretarial nº 6226/12 de 15/10/12	Palmeira	3910/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3582/07 de 14/08/07, a partir de 14/08/07 até 14/08/12	De 14/08/12 a 14/08/17
137/13 Ofício nº 2662/12	Goioerê 30/08/12	CE Carlos Gomes - EFMPN - Resolução Secretarial nº 6738/12 de 08/11/12	Ubiratã	4083/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 5210/07 de 15/12/07, a partir de 15/12/07 até 15/12/12	De 15/12/12 a 15/12/17
138/13 Ofício nº 2584/12	Londrina 18/06/12	CE Marcelino Champagnat - EFM Resolução Secretarial nº 6553/12 de 29/10/12	Londrina	4042/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3751/07 de 29/08/07, a partir de 29/08/07 até 29/08/12	De 29/08/12 a 29/08/17



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECI MENTO
139/13 Ofício nº 2578/12	Goioerê 28/08/12	CE Maria Cândida de Jesus - EFM Resolução Secretarial nº 5876/12 de 26/09/12	Moreira Sales	4036/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 3123/07 de 12/07/07, a partir de 21/06/07 até 21/06/12	De 21/06/12 a 21/06/17
140/13 Ofício nº 2650/12	Telêmaco Borba 19/04/12	EE Nossa Senhora de Fátima - EF Resolução Secretarial nº 6894/12 de 19/11/12	Telêmaco Borba	4072/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 2267/07 de 08/05/07, a partir de 08/05/07 até 08/05/12	De 08/05/12 a 08/05/17
141/13 Ofício nº 2785/12	Campo Mourão 27/08/12	CE Campina da Lagoa – EFMPN - Resolução Secretarial nº 5683/12 de 19/09/12	Campina da Lagoa	4139/12	Renovação do Reconhecimento Resolução Secretarial nº 2927/08 de 03/07/08, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	De 04/07/12 a 04/07/17

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/CEB, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá:

a) orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB nº 07/10);

b) garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento das instituições de ensino e o desenvolvimento das atividades ofertadas.

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas neste Parecer.

Alerta-se às instituições de ensino que deverão atender o contido na Deliberação nº 02/10-CEE/PR para solicitar nova renovação do reconhecimento.



PROCESSO Nº 1002/12 e outros

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 09 de Julho de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE